

Bolsas de Excelência - Edital 44/2025 FAPEG

A respeito da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 44/2025 - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO – BOLSA DE EXCELÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO - Edição 2026 ([chamada 44/2025 FAPEG](#)), o PPG Nutrição e Saúde deverá realizar edital interno para **seleção de dois discentes de doutorado** (ver ANEXO II da [chamada 44/2025 FAPEG](#)) a serem indicados à FAPEG para concorrer à bolsa de excelência na pós-graduação. Por gentileza, vejam os anexos e leiam esta mensagem na íntegra e com atenção para sanar eventuais dúvidas.

Candidatos(as) matriculados no doutorado e elegíveis para receber a bolsa deverão enviar as inscrições e toda a documentação necessária para a seleção até o dia **12/02/2026**.

Antes de se candidatar é fundamental observar o item 5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS À BOLSA da [chamada 44/2025 FAPEG](#).

A comissão irá avaliar as(os) candidatas(os) de acordo com a tabela 4.3 presente na [chamada 44/2025 FAPEG](#). Em relação ao item 3 desta tabela - 3. Produção acadêmica e trajetória do(a) candidato(a) - a comissão irá adotar o seguinte critério:

- Relatório de acompanhamento de discentes (Anexo)

As(os) **discentes de doutorado** que se enquadrem nas regras da [chamada 44/2025 FAPEG](#) e que desejem se inscrever deverão enviar 1) **o projeto de pesquisa que estão desenvolvendo no doutorado** e 2) **ANEXO I (Edital FAPEG)** preenchido e assinado utilizando este **FORMULÁRIO** até as 23:59 do dia 12/02/2026. Caso possua publicações no prelo (aceitas) ou submetidas anexar no formulário documento que comprove o aceite (pode ser cópia do e-mail de aceite final da revista) ou o artigo completo (submissão).